

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL

Ref.: Pregão Eletrônico nº 10/2019 – DICOM/SCG/SEFP-DF

Processo nº 00410.00023729/2017-98

### PROPOSTA DE PREÇOS

*SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI*, estabelecida na Rua Ivai, 202, Tatuapé - CEP 03080-010 inscrita no CNPJ/MF. N. 09.445.502/0001-09, Inscrição Municipal n. 3.743.310-5, Inscrição Estadual n. 142.841.690.118 telefone/fax n. (11) 2081-5590 e-mail [comercial@solucoesterceirizadas.com.br](mailto:comercial@solucoesterceirizadas.com.br) Banco do Brasil ag. 3333-2 c.c. 101402-1, por seu representante legal, abaixo assinado, fone (11) 2081-5590, e-mail [comercial@solucoesterceirizadas.com.br](mailto:comercial@solucoesterceirizadas.com.br). Apresentamos proposta de acordo com as especificações, condições e prazos estabelecidos no Pregão Eletrônico nº 10/2019, dos quais nos comprometemos a cumprir integralmente.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, Conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital.

Lote 04 - SCIA, SIA, CEILÂNDIA, BRAZLÂNDIA E ESTRUTURAL - 44 HS e 12X36 HS

Nossa cotação para execução dos serviços, em conformidade com as Planilhas de Preços (anexas) de acordo com as constantes do Termo de é de R\$7.711.201,03 (sete milhões, setecentos e onze mil, duzentos e um reais e três centavos) para 12 (doze) meses, sendo o valor mensal de R\$642.600,09 (seiscentos e quarenta e dois mil, seiscentos reais e nove centavos).

Declaramos que a quantidade funcionários a serem alocados é 140 (cento e quarenta serventes) e 05 (cinco) encarregados.

CCT utilizada registrada sob n. M.T.E DF000010/2019



Declaramos que esta proposta tem validade de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data prevista para abertura da licitação.

O prazo para início do serviço oferecido será de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, posteriormente à assinatura do contrato.

Declaramos ainda, que computamos todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, tais como: quantidade de pessoal alocado na execução do contrato, materiais, equipamentos, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, seguros, transporte, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre os serviços contratados.

Declaramos que temos pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação dos serviços.

Declaramos que cumprimos a reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitados da Previdência Social e que atendemos às regras de acessibilidade prevista na legislação.

Declaramos que não possuímos familiares de servidores o Instituto detentores de cargos em comissão ou função de confiança, para prestar serviços terceirizados na Unidade, nos termos do artigo 7. Do Decreto n. 7203, de 2010.

Declaramos que arcaremos com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de nossa proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale-transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta, não seja satisfatório, para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do parágrafo 1, do artigo 57 da Lei n. 8666, de 1993.

Declaramos que o regime de tributação é Lucro Real, com incidência não cumulativa.

Seguem anexas as especificações detalhadas dos serviços a serem prestados, as Planilhas de Custos devidamente adequadas ao valor negociado, de acordo com o disposto no Termo de Referência, Anexo I do Edital, bem como a GFIP (e/ou outro documento) comprovando o índice do Fator Acidentário de Prevenção – FAP.

São Paulo, 08 de outubro de 2019.



**SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**  
**ADRIANO MARTINHO GOMES**  
**PROCURADOR**  
**RG 23.954.352 CPF 146.428.208-09**